

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

EDITAL DE RENOVAÇÃO MATRÍCULA Nº 01/2014

O Diretor Geral Pro Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria: Nº 972 DE 24/10/2012 publicada no D.O.U. em 25/10/2012, resolve:

CONVOCAR para RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA para o semestre letivo de 2014.1, os discentes regularmente matriculados no Cursos Técnico em Manutenção e Suporte em Informática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subsequente em 2013.2, *Campus* Governador Mangabeira, conforme orientações abaixo:

1. DO PERÍODO E LOCAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

PERÍODO DE REMATRÍCULA: 13,14,15,16 e 17 de janeiro de 2014.

HORÁRIO: Das 8h às 11h e das 13h às 16h30min.

LOCAL: IFBAIANO – *CAMPUS* GOVERNADOR MANGABEIRA – Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão, (Antiga Estrada Velha da CHESF), Governador Mangabeira - Ba

- SETOR: SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

a) Requerimento fornecido pela SRA;

b) Carteira de Identidade;

No caso da renovação da matrícula por procuração, deverão ser apresentados à SRA o requerimento, a procuração, documento de identificação com foto do representante legal e a cópia autenticada da carteira de identidade do estudante.

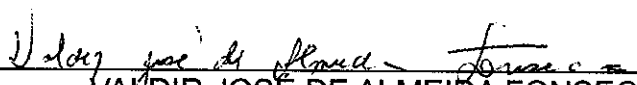
3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Terá sua matrícula cancelada o estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado pelo *Campus*.

Assinatura

- O candidato que não comparecer para a matrícula no período e horário determinado, perderá direito à vaga.
 - A entrega e veracidade dos documentos entregues serão de inteira responsabilidade dos candidatos.
 - Apurada qualquer Falsidade Documental ou a fraude para obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.
 - Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas do Instituto Federal Baiano, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.
-

Governador Mangabeira – BA, 06 de janeiro de 2014



VALDIR JOSÉ DE ALMEIDA FONSECA

Diretor Geral Pro Tempore

Portaria: Nº 972 DE 24/10/2012 publicada no D.O.U. em 25/10/2012.

PROCURAÇÃO

EU, _____,

RESIDENTE E DOMICILIADO EM _____,

NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A)

RESIDENTE E DOMICILIADO EM

PARA FINS DE

JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL BAIANO – *CAMPUS* GOVERNADOR
MANGABEIRA, PODENDO EM MEU NOME, REALIZAR A RENOVAÇÃO DE
MATRICULA PARA 2014.1.

_____, _____



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
SECRETARIA DE REGISTRO ACADÊMICO

REQUERIMENTO

PROT. Nº

Nº controle

☐ Aluno (a)

☐ Ex- Aluno (a)

EU, _____

brasileiro (a), estado civil _____

nascido (a) em ____/____/____ na cidade de _____

estado _____ CPF: _____, RG _____

_____ órgão expedidor _____ UF _____ profissão _____

filho (a) de: _____

e de _____

domiciliado a rua _____

estágio de ____/____/____ a ____/____/____ fone: () _____

Celular: () _____ neste Estabelecimento Federal de Ensino no ano de

_____ na turma _____ no curso:

☐ Técnico de Manutenção e Suporte em Informática ☐ Técnico em Segurança do Trabalho (EAD)

☐ Técnico em Meio Ambiente (EAD) ☐ Técnico em Ser. Público (EAD) ☐ Técnico em Administração (EAD)

☐ Matutino

☐ Vespertino

☐ Noturno

venho requerer a V. Sa.:

☐ Certificado ☐ 1ª via ☐ 2ª via ☐ Diploma ☐ 1ª via ☐ 2ª via

☐ Histórico ☐ 1ª via ☐ 2ª via

☐ Trancamento
Motivo: _____

☐ Transferência
Motivo: _____

☐ 2ª Chamada
Disciplina(s): _____

☐ Atestado
Finalidade: _____

☐ Outras
Especificações: _____

Termos em que, pede deferimento

Governador Mangabeira, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Aluno ou Responsável

Para ser preenchido pelo S.R.E – PENDÊNCIAS

S.R.E.: _____

Estágio: _____

Biblioteca: _____

PARECER

☐ Deferido

☐ Indeferido

OBSERVAÇÕES: _____

Assinatura: _____



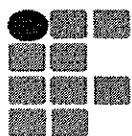
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANA
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
SECRETARIA DE REGISTRO ACADÊMICO

Nome: _____

☐ Histórico ☐ Diploma ☐ Atestado ☐ Certificado Data ____/____/____

☐ Transferência ☐ Trancamento Matrícula ☐ Outros: _____ Nº controle _____



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

FICHA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - 2013.2

CURSO	TURMA	TURNO
NOME		
ESTADO CIVIL	DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	
PAI		
MÃE		
ENDEREÇO	Nº	
BAIRRO	CEP	
CIDADE	ESTADO	
TEL ()	TEL CELULAR ()	
E-mail		
Possui necessidade específica? () NÃO () SIM QUAL? _____		

Renovo o Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula, tendo conhecimento do regimento interno e das demais normas regulamentares do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente.

Tendo ciência que, constando pendências de documentação no ato da matrícula, a a mesma ficará suspensa até regularização na Secretaria Escolar.

Governador Mangabeira, _____ de _____ de _____

Assinatura do aluno ou responsável

Secretaria